



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 338 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Michelle Ceolatto Klein**, CPF. 048.822.411-02, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, matrícula: 5422 - provimento temporário, no período de 19 de abril a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**

